ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
DECRETO N° 007/2022

DECRETO N.º 007/2022

Dispõe sobre a mudança experimental do horário de início das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Jaguapitã.

ANTONIO PAULINO DE MELLO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO A BAIXA FREQUÊNCIA PRESENCIAL DE CIDADÃOS NAS SESSÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL, PROMULGA O SEGUINTE,

DECRETO

Artigo 1º - Fica alterado, em caráter experimental, o horário de realização das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Jaguapitã, que passará a iniciar-se às 18:30 horas, nas segundas-feiras, iniciando-se na Sessão Ordinária de 24 de outubro de 2022.

Artigo 2º - A mudança do horário, terá duração até a ultima Sessão Ordinária do corrente ano de 2022, a realizar-se no dia 12 de dezembro de 2022, sendo que no próximo ano, retornará automaticamente o horário de início para aquele fixado Regimentalmente.

Artigo 3º - Este Decreto passa a vigorar a partir de sua publicação.

Artigo 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 17 de outubro de 2022.

ANTONIO PAULINO DE MELLO
Presidente

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:F501AD70

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/10/2022. Edição 2628
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/